

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

DATA E HORA DE ABERTURA: 05 de abril de 2022 as 10 horas

CREDENCIAMENTO: de 09h e 30min. as 10horas

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Cesário Alvim, nº02 - Centro –Santos Dumont/MG.

A Prefeitura Municipal de Santos Dumont/MG, endereço na Praça Cesário Alvim, nº 02 - Centro, inscrita no CNPJ 17.747.924/0001-59, isenta de inscrição estadual, torna público através da Pregoeira Adriana Aparecida da Silva Pinto e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santos Dumont - MG, designados pela Portaria Municipal nº 001 de 04 de janeiro de 2022, a abertura do Processo Licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, bem como os Decretos Municipais, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislações correlatas. O tipo de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme objeto Descrito no **Termo de Referência** Anexo I deste Edital.

1-OBJETO

1.1-Constitui objeto desta licitação a **Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo e Permanente para o Centro de Fisioterapia da Atenção Básica do Município de Santos Dumont, conforme a Lei nº 14.231 de 28 de dezembro de 2021, em atendimento as requisições da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações contidas no **ANEXO I - Termo de Referência**, que é parte integrante deste Edital.

2-EDITAL

2.1-Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante:

- a) Anexo I - Termo de Referência.
- b) Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento.
- c) Anexo III - Modelo de Proposta Comercial.
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de que não emprega menores de dezoito anos.
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de habilitação e de fato impeditivo.
- f) Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.

3-ÓRGÃO SOLICITANTE

3.1-Secretaria Municipal de Saúde

4-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- Poderão participar desta licitação **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Art. 48, inciso I da Lei 123/06;

4.1.1.1-No caso de não comparecimento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar as demais empresas do ramo.

4.2-Não poderão participar da presente licitação as empresas:

- a)-Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea por ato do Poder Público de qualquer esfera;
- b)-Em consórcio, tendo em vista ser o objeto licitado de baixa complexidade, podendo ser atendido por qualquer empresa do ramo.

c)-Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

4.3-E que incidir no disposto no art. 9º da Lei 8.666/93.

4.4-A observância das vedações é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo seu descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

5-APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

5.1-Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues à Pregoeira no momento do Credenciamento para este certame, na data e horário estipulados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 01
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
“PROPOSTA DE PREÇOS”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

ENVELOPE Nº 02
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
“DOCUMENTAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

6-CREDENCIAMENTO

6.1-O credenciamento e entrega dos envelopes será de **09:30h as 10h na data marcada para abertura.**

6.2-Tratando-se de representante legal ou sócio proprietário deverá apresentar o contrato social e sua última alteração ou outro instrumento de registro comercial em vigor, registrado na Junta Comercial. Em se tratando de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.3-Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira, devidamente munidos de carteira de identidade ou documento legal equivalente e carta de credenciamento ou procuração, **COM FIRMA RECONHECIDA (ANEXO II)**, dando poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome do licitante.

6.4-O sócio, proprietário ou dirigente da Empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente.

6.5-O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto à Pregoeira implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial Registro de Preço.

6.6-As empresas que não tiverem representante para participação da Sessão Pública do Pregão deverão apresentar os documentos relacionados nos itens 6.2 e 6.7 fora dos envelopes de proposta e habilitação, e automaticamente terão seus preços finais registrados de acordo com os apresentados nas Propostas Comerciais, não podendo dar lances ou questionar sobre possíveis recursos administrativos.

6.7-Deverá ser apresentado junto ao credenciamento, Declaração de Habilitação e de Inexistência de fato impeditivo, conforme modelo do **ANEXO V**.

6.8- Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte através de Certidão que comprove tal condição, emitida pelo órgão competente, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias

6.8.1- Nos termos do art. 8º da Instrução Normativa 103/07-DNRC, a comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte pelo empresário ou sociedade registrados nas juntas comerciais será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial.

6.8.2-O microempreendedor individual poderá apresentar apenas o contrato social.

6.8.3-As empresas optantes pelo simples nacional poderão apresentar o recibo de entrega no simples (último recibo exigível) ou comprovante de inscrição emitido nos últimos 60(sessenta) dias

6.9 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por servidor da administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção dos extraídos pela internet.

6.9.1-Será admitida cópia da cópia autenticada pelo cartório competente, desde que apresentada a cópia autenticada.

7-DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

7.1-Aberta a sessão que será conduzida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que fará conferência dos envelopes dos licitantes credenciados, quanto a sua inviolabilidade, momento em que se dará início à fase de classificação com a abertura do **ENVELOPE Nº 01**.

8-DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1-A proposta comercial deverá ser redigida em uma via, em papel da empresa,se houver, contendo: CNPJ, endereço, telefone, com clareza, sem emendas, acréscimos, rasuras, borrões ou ressalvas, e nem entrelinhas e condições escritas à margem, rubricada, datada e assinada pelo proponente.

8.2-A proposta deverá apresentar:

a) **Preço por item**, em numeral, contendo especificações detalhadas do objeto cotado, com todas as características, classificação, **marca**, valor total da proposta em numeral e por extenso de acordo com a descrição contida no **Anexo III** do presente Edital.

b)Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

c) Prazo de entrega do objeto não superior a 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

d) Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país, com 02(duas) casas decimais.

e) Declaração que no(s) preço(s) proposto(s) estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o Município de Santos Dumont/MG, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

8.4-Serão desclassificadas as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei nº 8.666/93).

8.5-A proposta deverá seguir o modelo **ANEXO III**.

8.6-O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

9-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1.1 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.1.1.1 - **CNPJ** (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) da Empresa;

9.1.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

9.1.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

9.1.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abranja contribuições previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.1.1.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF);

9.1.1.6- Certidão de regularidade de Débitos **Trabalhistas**.

9.2 - Qualificação Econômico-Financeira e Técnica:

9.2.1- **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, emitida no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para entrega dos envelopes “Documentação” e “Proposta”.

9.2.2- **Atestado de capacidade técnica**, compatível com o objeto da licitação que comprove que a licitante tenha fornecido objeto igual ou similar para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, e tenha atendido a todos os quesitos inclusive quanto ao prazo de entrega;

9.2.3- **Licença de Funcionamento** Estadual /Municipal (**LF**)

9.3- Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante (**Modelo-ANEXO IV**).

9.4- A Pregoeira poderá efetuar consulta no site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- **CNPJ**, em observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas.

9.5 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por servidor da administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção dos extraídos pela internet.

9.5.1-Será admitida cópia da cópia autenticada pelo cartório competente, desde que apresentada a cópia autenticada.

9.6 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06.

9.7 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

9.8 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Pregão, com exceto a Certidão negativa de falência que deverá ser de 60 (sessenta) dias.

10- PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1- Após o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas Licitantes, a Pregoeira, no horário previsto, declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos proponentes, dando início à abertura dos envelopes contendo a proposta comercial exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

10.2-Classificação das Propostas Comerciais:

10.2.1-Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

10.2.2-O autor da oferta de menor valor e das ofertas com preço de até 10% (dez por cento) superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

10.2.3- Se não houver no mínimo 03(três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

10.3-Lances Verbais:

10.3.1-Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.3.2- Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o desempate ocorrerá através de sorteio, exceto na situação prevista no § 2º do art. 44, da LC 123, de 14 de Dezembro de 2006.

10.3.3-A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, o outro registrado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3.4-Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, essa poderá ser aceita.

10.4-Julgamento:

10.4.1-Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital.

10.4.2-Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.4.3-Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

10.4.4-Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, a Pregoeira deverá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço.

10.4.5-Sendo aceitável a oferta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em seguida será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.4.6- Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto.

10.4.7- Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital.

10.4.8- Poderão ser registrados preços de outros licitantes ao preço do primeiro colocado, os demais preços serão utilizados para ordem de classificação de fornecedores que poderão ser convocados para assinarem Ata de Registro de Preços, caso ocorra à desistência dos primeiros colocados.

10.4.9-Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

10.4.10-Decididos os recursos ou transcorrido “*in albis*” o prazo para sua interposição e após assinatura da Ata pelo licitante vencedor, a Pregoeira deixará à disposição dos licitantes julgados desclassificados os envelopes “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”, para retirá-los até o prazo de 30(trinta) dias.

10.4.11-Constatao o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto.

11-IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1-Até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

11.2-A apresentação de impugnação contra o edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue diretamente a Pregoeira.

11.3-Acolhida á petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

11.4-Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03(três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitação.

11.5-O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões no prazo de 03(três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6-A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.7-Os recursos deverão ser decididos no prazo legal.

11.8-O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9-O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico (e-mail).

12-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1-A adjudicação do objeto licitado será feita pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

12.2-Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a irregularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

12.3-Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor na própria reunião, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

13-ENTREGA E PAGAMENTO

13.1-Os materiais a serem adquiridos serão solicitados através de ordem de Fornecimento, tendo o prazo máximo de entrega de 15(quinze) dias úteis e deverão ser entregues direto no almoxarifado da Secretaria de Saúde – SUS, sito à Rua XV de Fevereiro, 1720 – Bairro São Sebastião nesta cidade.

13.2-O pagamento será efetuado após o recebimento do material em 30(trinta) dias, diretamente à fornecedora mediante a comprovação da entrega e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

13.3-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.4-Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

13.5-Os produtos serão conferidos no ato da entrega, e qualquer irregularidade constatada implicará em:

a) Se disser respeito à especificação, a Contratante poderá rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Parágrafo único - Em ambos os casos acima citados, a substituição será imediata.

13.6-Eventuais atrasos na entrega dos produtos deverão ser justificados pela empresa adjudicatária, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e Ata.

13.7-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos, etc.

13.8-Da nota fiscal deverá constar o n° da conta- corrente do licitante, banco, e n°. da agência para fins de pagamento.

13.9-É vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade da vigência da ata de registro de preços, contado a partir da data de assinatura da mesma, salvo reequilíbrio econômico devidamente justificado.

14-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

14.1- As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

Ficha 573-02.28.02.10.301.0015.1065-4.4.90.52.00-Aquis. Equip. e Mat. Permanente p/ o Prog. Saúde da Família.

Ficha 579-02.28.02.10.301.0015.2111-3.3.90.30.00-Manutenção do Programa Saúde da Família.

14.2-Por se tratar de registro de preços, o empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

15-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1-O licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até 02(dois) anos, sem prejuízo das demais cominações legais.

15.2-A recusa na assinatura da Ata de Registro de Preços, quando regularmente convocado, acarretará em multa de 1% (um por cento) do valor da Ata.

15.3- As demais sanções administrativas referentes à execução são as previstas na Ata de Registro de Preços, parte integrante deste Edital.

16-CONDIÇÕES ESPECIAIS

16.1-Da Participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte:

16.1.1-Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar 123/06 a presente Licitação destina-se exclusivamente a participação de Micro e Pequenas Empresas.

16.1.2-Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

16.1.3-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

16.1.4-A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação;

17-DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

17.1-Homologado o procedimento licitatório, o representante legal da adjudicatária será convocado para firmar a Ata de Registro de Preços conforme Minuta constante do **ANEXO VI**.

17.2-Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços ou o termo equivalente, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Pregoeira, este examinará as propostas subsequentes e habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, podendo ainda, negociar o desconto nos preços registrados.

17.3-A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Santos Dumont/MG e a adjudicatária incluirá as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e legislação pertinente para a fiel execução do objeto licitado.

17.4-A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar de sua assinatura.

17.5-A Ata de Registro de Preços, bem como os direitos e obrigações dela decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, sem autorização prévia da Prefeitura, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

17.6-Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, ocorridas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverão ser comunicadas à Prefeitura e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejará a rescisão da Ata de Registro de Preços.

17.7- Os contratos decorrentes da ata de registros de preços serão substituídos pelos empenhos e individualizados pela ordem de serviços.

18-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1-A inexecução total ou parcial na entrega do objeto licitado ensejará o cancelamento da Ata de Registro de Preços bem como nos casos previstos no art. 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sem que desse fato decorra multa para a Administração.

19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1-O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2-A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

19.3-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

19.4-Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

19.5-Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

19.6-A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

19.6.1-Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via e-mail, e, posteriormente, deverão ser enviados à Pregoeira em até 48(quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pela Pregoeira ou Equipe de Apoio.

19.6.2-O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

19.7-A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

19.8-A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, sem que isso acarrete multa para administração.

19.9-A Prefeitura poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.10-Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no site: www.santosdumont.mg.gov.br.

19.11-As Empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.santosdumont.mg.gov.br, com vista a possíveis alterações e avisos.

19.12-Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital poderão ser feitos através do telefone (32) 3252 7400- Ramal 314.

19.13-Fica eleito o foro da Comarca de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Santos Dumont, 21 de março de 2022.

Adriana Aparecida da Silva Pinto
Pregoeira

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de material de consumo e permanente para montagem do Centro de Fisioterapia da Atenção Básica do município de Santos Dumont, conforme a Lei nº 14.231 de 28 de dezembro de 2021 (Inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional na estratégia de Saúde da Família, atendendo às requisições da Secretaria de Saúde, conforme especificações:

Item	Unidade	Quant.	Descrição
01	04	UND	Macas de ferro Armação em Tubos de Aço Pintura Epóxi Pés Retiráveis Dimensões: - Comprimento: 181cm - Largura: 0,61 cm - Altura: 0,81 cm Suporta até: 90 Kg Embalagem: 1,85 x 0,65 x 0,85 Cubagem: 1,022 M3 Peso: 22 Kg Registro ANVISA 81871110002 Garantia: 12 meses pelo fabricante.
02	04	UND	Escadas de ferro Material da estrutura: aço carbono Cor: branco Degrau com frisos antiderrapantes Pés com ponteiros de borracha Dimensões: 39 cm x 44 cm x 38 cm (L x A x C) Suporta até 120 kg
03	04	UND	Biombo triplo (três faces) Com rodízios 360o em PVC Material do tubo: Aço

			<p>Material das faces: Algodão cru</p> <p>Cor da estrutura (pintura eletrostática): Branco</p> <p>Dimensões: 1,75m altura x 1,80m comprimento</p> <p>Peso: 10 kg</p> <p>Garantia do fabricante: 12 meses para defeitos de fabricação</p>
04	04	UND	<p>Mesa auxiliar</p> <p>Cor da estrutura (pintura eletrostática): Branca</p> <p>Material da estrutura: aço</p> <p>Possui proteção de borrachas nos 4 pés</p> <p>Dimensões totais: 40 x 40 x 80 cm (L x C x A) Peso: 4 kg</p> <p>Garantia do fabricante: 12 meses</p>
05	10	UND	<p>Tatame EVA 1x1 M</p> <p>Fabricado em EVA (Etileno Vinil Acetado)</p> <p>Cor: Azul royal</p> <p>Dimensões: 1m x 1m</p> <p>Espessura: 10mm</p> <p>Superfície superior texturizada e inferior lisa</p> <p>Possui "dentes" de encaixe nas 4 laterais</p> <p>Acompanha 4 proteções de acabamento dos encaixes</p>
06	01	UND	<p>Barra paralela em aço</p> <p>Corrimãos com estrutura em tubo de aço pintado após prévio tratamento antiferruginoso. Possuem regulagem de altura e largura.</p> <p>3 barras verticais de cada lado, com pintura eletrostática com verniz.</p> <p>Plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante.</p> <p>Dimensões e peso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tablado: 3 m x 80 cm (CxL) - Altura do corrimão: regulável de 52 cm à 90 cm - Largura do corrimão: regulável de 39 cm à 60cm - Peso aproximado: 43 kg.
07	01	UND	<p>Escada de canto em madeira –</p>

			<p>Modelo de escada: formato L</p> <p>Base em compensado</p> <p>Corrimãos em madeira maciça</p> <p>Com corrimãos duplos (não reguláveis) Cor da madeira: Envernizada ao natural</p> <p>Degraus e plataforma revestidos com material antiderrapante</p> <p>Dimensões: 180 cm x 108 cm x 60 cm x 80 cm (C x C x L x A)</p> <p>3 degraus com 12cm de altura cada</p>
08	04	UND	<p>Mocho banco de ferro</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura mínima: 50 cm - Altura máxima: 70 cm - Suporta até 40 kg por rodinha.
09	01	UND	<p>Espaldar em madeira</p> <p>Dimensões: 87 cm largura x 47cm profundidade x 225cm de altura</p> <p>Madeira de Eucalipto.</p> <p>O Espaldar é enviado desmontado.</p> <p>Acompanha manual de montagem.</p> <p>Suporta até 120 kg</p> <p>Registro ANVISA: 80466500001.</p>
10	01	UND	<p>Cadeira de rodas de ferro com pneus macios</p> <p>Fabricada em tubos de aço carbono com encosto e assento duplo em nylon, encosto com tubo 7/8, dobrável em "X", freio com manopla bilaterais dianteiros com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon injetado, apoio para os braços fixo com apoio em nylon injetado, apoio para os pés fixos com barra de reforço, com pedal em nylon injetado rebatível lateralmente, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com pneus maciços, rolamento duplo blindado, garfos em aço carbono achatado e maciço, pintura epóxi (eletrostática).</p> <p>Tamanhos:</p> <p>Largura do assento: 40cm</p> <p>Altura do chão até o assento: 53cm</p> <p>Largura total aberta: 63cm</p>

			<p>Peso da cadeira: 12kg</p> <p>Capacidade de peso: 90 kg</p> <p>ANVISA 80722620001</p>
11	01	UND	<p>Andador em alumínio dobrável –</p> <p>Composição: Alumínio Anodizado; Tubo de Aço; Pino; Rebite; Manopla e Conexões de Polipropileno; Borracha.</p> <p>Profundidade: 0,40m</p> <p>Largura: 0,46m</p> <p>Altura máx.: 0,96m</p> <p>Altura Min: 0,79m</p> <p>Peso 2,8kg</p> <p>Resistência: 130kg</p>
12	01	PAR	<p>Muletas em alumínio axilar</p> <p>Tamanho médio - variação de altura: 1,09m min 1,26m máx.</p> <p>Peso do Par: 2 kg</p> <p>Resistência por par: 90kg</p> <p>Fabricada em Alumínio Anodizado; Poliuretano; Polipropileno; Pino; Parafuso; Arruela, Porca Borboleta; Borracha.</p>
13	01	PAR	<p>Muletas em alumínio canadense –</p> <p>Composição:</p> <p>Alumínio Anodizado; Polipropileno; Pino; Borracha.</p> <p>Tamanho Adulto</p> <p>Peso 1,4kg</p> <p>Altura máxima: 90cm</p> <p>Altura mínima: 72cm</p> <p>Unidades - Par</p> <p>Resistência por par - 90kg</p>
14	01	UND	<p>Cadeira fixa simples para sala de espera.</p>
15	01	KIT	<p>Kit Escrivania Com Gaveteiro + 01 Cadeira auxiliar com rodízio, com braço</p> <p>Altura da Escrivania: 75,00 (cm)</p> <p>Largura da Escrivania: 108,00 (cm)</p>

			<p>Profundidade da Escrivaninha: 60,00 (cm)</p> <p>Possui Gavetas: 02</p> <p>Material da Escrivaninha: MDP 15mm revestido em BP.</p> <p>Altura Total da Cadeira: 82,00 (cm)</p> <p>Altura do Assento da Cadeira: 45,00 (cm)</p> <p>Largura da Cadeira: 46,00 (cm)</p> <p>Profundidade da Cadeira: 54,00 (cm)</p> <p>Material da Estrutura da Cadeira: Madeira e Metal</p> <p>Material do Assento da Cadeira: Polipropileno</p> <p>Resistência: Aconselhável até 120,00 (Kg)</p> <p>Produto Enviado: Desmontado</p> <p>Manual de Montagem: Acompanha o produto</p> <p>Garantia: 03 Meses Contra Defeitos de Fabricação.</p>
16	01	UND	<p>Negatoscópio parede</p> <p>Construído em chapa de aço de espessura de 046 mm bitola 26</p> <p>Pintura epóxi branca com frente de acrílico leitoso fixação de rx por roletes em bivolt</p> <p>Com lâmpada de LED</p> <p>Plug bipolar</p> <p>Voltagem: Bivolt</p> <p>Dimensões externas: 9 cm x 38 cm x 47cm (C x L x A) Peso: 5 kg</p>
17	02	UND	<p>Rolo posicionador espuma</p> <p>Revestimento em courvin náutico sintético evita a proliferação de fungos e bactérias, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional.</p> <p>Formato em rolo: proporciona conforto durante o uso e não escorrega</p> <p>Proporciona apoio durante exercícios</p> <p>Ajuda a fornecer mais equilíbrio global</p> <p>Auxilia na prevenção e tratamento de lesões</p> <p>Tamanho: 40cm x 15cm</p> <p>Densidade da espuma D28</p>

			<p>Peso do produto: 295g</p> <p>Peso máximo suportado: 130kg.</p>
18	01	PAR	<p>Almofada tatu</p> <p>Confeccionado em espuma.</p> <p>Revestida com malha lycra.</p> <p>Fechamento em velcro.</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>Comprimento: 25 cm</p> <p>Largura: 15 cm</p> <p>Altura: 7 cm</p>
19	02	UND	<p>Bola suíça 65 cm</p> <p>Anti-burst: Não estoura. Quando perfurada, é esvaziada lentamente, evitando acidentes.</p> <p>Antiderrapante.</p> <p>Composição em PVC.</p> <p>Atóxico.</p> <p>Resiste até 200 kg de peso estático.</p> <p>Acompanha bico reserva.</p>
20	01	UND	<p>Bola overball 25cm</p> <p>Tamanho: 25cm circunferência.</p> <p>Composição do Produto: PVC</p> <p>Acompanha acessório para inflar a bola.</p>
21	01	UND	<p>Disco de equilíbrio</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material: Plástico ABS - Cor: Cinza com detalhe em laranja - Suporta até 100kg - Dimensões: 39cm x 9cm (diâmetro x altura) e peso do produto: 0,66Kg (Aproximado).
22	01	UND	<p>Bola tonificadora 1 kg</p> <p>Material: PVC</p> <p>Peso aproximado: 1 kg</p>

			Dimensão aproximada da bola: 11,5 cm de diâmetro Cor: Laranja
23	01	UND	Fisiohand siligel - Estrutura incolor/branco - Ogiva cor azul - Resistência: baixa - Material: Q.S.P. 100% Silicone - Tamanho: único compatível com uma mão adulta
24	02	UND	Bola feijão 85x45 c/ bomba de ar - Fabricado em: PVC - Material antiderrapante - Possui sistema anti-estouro (Quando perfurada ela se esvazia lentamente, evitando acidentes) - Cor: Laranja - Dimensões: 45cm X 85cm X 35cm (AxCxL) - Suporta até 120kg - Acompanha bomba de ar.
25	02	UND	Mini bike dobrável - Possui ajuste de intensidade - Monitor LCD multifunções (Scan, Time, ODO RPM, Dist Calories, Speed) - Material: Aço e plástico ABS - Cor: Preto - Medida (AxCxL): 49 cm x 41,5 cm x 34,5 cm - Suporta até 100 kg - Peso do produto: 2.99 kg.
26	01	Kit	Kit de elástico em círculo mini band contendo 03 unidades 01 leve 01 médio 01 forte Material: Látex

			Largura da Faixa: 4,5 cm
27	01	Kit	<p>Kit de faixas elásticas (leve, médio, forte)</p> <p>O kit é composto por 3 faixas elásticas fabricadas em látex, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 faixa elástica de densidade leve - 01 faixa elástica de densidade média - 01 faixa elástica de densidade forte <p>As três faixas possuem: 120cm x 15cm (C x L).</p>
28	01	Kit	<p>Kit bolas para massagem composto de 2 bolas em PVC</p> <p>Dimensões da Embalagem;</p> <p>Altura: 17cm</p> <p>Largura: 9cm</p> <p>Comprimento: 9cm</p> <p>Peso: 220gr</p>
29	01	Kit	<p>Kit bolas aperto (leve, médio, forte)</p> <p>Kit com 3 Bolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho: 5 CM - 1 Bola Dura - 1 Bola Média - 1 Bola Macia
30	01	UND	EXERCITADOR PARA DEDOS - Leve - 3lbs / 1,36kg – AMARELO
31	01	UND	EXERCITADOR PARA DEDOS - Médio - 5LBS/ 2,27KG – VERMELHO
32	01	UND	EXERCITADOR PARA DEDOS - Forte - 7lbs/ 3,18kg - AZUL
33	01	UND	Tábua propriocepção madeira 49 cm – Fabricada em madeira de lei envernizada, com piso antiderrapante, com 49 x 7cm. (Diâm x Alt)
34	01	UND	<p>Rolo exercitador de punho madeira</p> <p>Rolo / Exercitador de punho - Rolo em madeira de lei envernizada (eucalipto) com 03 diâmetros - pode ser fixado em mesa ou na parede.</p> <p>Possui regulagem de pressão.</p> <p>Medidas:</p> <p>45cm/20cm/11cm</p>
35	02	UND	Colchonete 1,80 x 0,60

			<p>Não escorrega, super aderente</p> <p>Super leve apenas 1200 gramas</p> <p>Tamanho: 180cm x 60cm</p> <p>*A faixa pode variar entre preto e cinza, de acordo com fabricante.</p> <p>Espessura de 1,2cm</p> <p>Fácil manuseio</p>
36	01	UND	<p>Trampolim</p> <p>Peso suportador: 100kg</p> <p>Peso do produto: 6,380kg</p> <p>Largura 0,96m</p> <p>Possui 32 molas e 5 pés</p> <p>Anel Reforçado</p> <p>Estrutura cor Cinza</p> <p>OBS – Saia incluso.</p>
37	01	UND	<p>Cinta para bolsa térmica</p> <p>Revestimento têxtil: 100% poliamida.</p> <p>Revestimento interno: 100% borracha (Neoprene, SBR, NR)</p> <p>Anatômica e confortável, com acabamentos reforçados.</p> <p>Permite livre movimentação durante aplicação.</p> <p>Fabricada em Neoprene, que retém a temperatura por mais tempo.</p> <p>Pode ser usado no abdômen, ombro, costas, tornozelo, cotovelo, coxa e joelho.</p>
38	01	Kit	<p>Kit caneleiras composto de</p> <p>02 Caneleiras 0,5 kg</p> <p>02 Caneleiras 1 kg</p> <p>02 Caneleiras 2kg</p> <p>02 Caneleiras 3 kg</p> <p>02 Caneleiras 4 kg</p> <p>02 Caneleiras 5 kg</p> <p>Características:</p> <p>Fabricada em tecido antialérgico 50% algodão</p>

			<p>Dupla costura para evitar vazamentos do conteúdo do peso</p> <p>Fechamento com velcro para acomodar confortavelmente qualquer usuário Independentemente do peso ou altura.</p>
39	01	Kit	<p>Kit Halteres emborrachados composto de:</p> <p>02 Halteres 1 kg</p> <p>02 Halteres 2 kg</p> <p>02 Halteres 3 kg</p> <p>02 Halteres 4 kg</p> <p>02 Halteres 5 kg</p> <p>O Halter Emborrachado foi desenvolvido em ferro com revestimento emborrachado, para melhor aderência das mãos do usuário, proporcionando segurança e conforto ao praticar os exercícios desejados.</p>
40	02	UND	<p>Kit Massa de Silicone Amarela Densidade Extra Leve</p> <p>* Manter a massa dentro do pote quando não estiver sendo usada.</p> <p>Peso 120gramas</p>
41	02	UND	<p>Kit Massa de Silicone Vermelha Densidade Leve</p> <p>* Manter a massa dentro do pote quando não estiver sendo usada.</p> <p>Peso 120 gramas</p>
42	02	UND	<p>Kit massa de Silicone Azul Densidade Media</p> <p>* Manter a massa dentro do pote quando não estiver sendo usada.</p> <p>Peso 120gramas</p>
43	02	UND	<p>Kit Massa de Silicone Verde Densidade Forte</p> <p>* Manter a massa dentro do pote quando não estiver sendo usada.</p> <p>Peso 120gramas</p>
44	02	UND	<p>Handgrip ajustável</p> <p>Material: Aço e Polipropileno</p> <p>Cor: Preto e laranja</p> <p>Possui tensor ajustável de 10 a 40 kg</p> <p>Medidas: 15,5 x 11cm (AxL)</p>
45	01	UND	<p>Medicine ball 3kg</p> <p>Fabricada de borracha</p>

			<p>Cor: cinza e laranja</p> <p>Peso aproximado: 3 kg</p> <p>Dimensão aproximada: diâmetro 21 cm</p>
46	01	Kit	<p>Kit extensor com 7 elásticos</p> <p>Intensidades dos elásticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 intensidade Extra Forte; - 01 intensidade Super Forte; - 01 intensidade Forte; - 01 intensidade Média; - 01 intensidade Leve; - 01 intensidade Super Leve; - 01 intensidade Extra Leve. <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Kit com 7 elásticos; - 02 Pegadores; - 02 Tornozeleiras;
47	01	UND	<p>Disco exercitador para mãos e dedos</p> <p>Composto em borracha, garante durabilidade ao produto;</p> <p>Possui orifícios para introdução dos dedos da mão: permite realizar movimentos de força entre eles;</p> <p>Possibilita exercícios de fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços.</p> <p>Diâmetro padrão: 18cm</p>
48	01	Kit	<p>Kit avaliação (esfignomanômetro + estetoscópio + martelo buck 18 cm + goniômetros)</p> <p>O Kit é composto por:</p> <p>01 Aparelho De Pressão Premium com fecho em velcro Accumed (conteúdo da embalagem: 01 Manômetro 0 - 300 mmHg, 01 Braçadeira,</p> <p>01 Válvula de deflação, 01 Pera e 01 Estojo para viagem). Verificado e aprovado pelo INMETRO com garantia de 01 ano pelo fabricante.</p> <p>01 Estetoscópio Cardiológico Premium "Tipo Littmann" Accumed (inclui olivas e diafragmas para reposição). Fabricado com tubos em PVC, auscultador em aço inox com diafragma de alta Sensibilidade e 1 ano de garantia pelo</p>

			<p>fabricante.</p> <p>01 Martelo Para Avaliação de Reflexo - Buck 18cm (conteúdo da embalagem: 01 Martelo, 01 Pincel e 01 Agulha). Tamanho de 18 cm de comprimento e produzido em aço inox com borracha.</p> <p>01 Kit Duplo Goniômetro para Medição Articular (conteúdo da embalagem: 01 Grande de 35cm e 01 pequeno de 14cm). Fabricado em PVC vulcanizado de 1,00 mm.</p>
49	01	UND	<p>Oxímetro</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medição precisa em forma numérica (SpO2 e batimento cardíaco) e curva plestimográfica no mesmo visor do aparelho; - Produto com tela de OLED colorida - curva plestimográfica / curva de saturação; - Visor multidirecional com rotação para leitura em qualquer posição/lado (apertando-se um botão no visor) - 4 direções e 6 telas diferentes; - Desligamento automático após 5 segundos sem uso; - Indicador de pilha fraca; - Manual em português. <p>* Pilha incluso</p>
50	01	UND	<p>Respiron Classic (médio)</p> <p>Respiron Classic Incentivador Inspiratório Nível Médio - NCS</p> <p>Esforço Exigido: MÉDIO</p> <p>O Respiron - Incentivador Inspiratório para Expansão Pulmonar é utilizado para melhorar condicionamento respiratório antes de procedimentos cirúrgicos e também para prevenir e tratar as atelectasias pulmonares ajuda a prevenir infecções pulmonares em idosos e pessoas acamadas, também pode ser utilizado em outras situações segundo orientação médica ou fisioterápica.</p>
51	01	UND	<p>Respiron Kids</p> <p>Treinamento padrão: 30 inspirações - 2x ao dia.</p> <p>Possui anel regulador que permite graduar a dificuldade do exercício.</p> <p>"Drug free": benefícios sem o uso de medicamentos.</p> <p>Uso livre de prescrição.</p>
52	01	UND	<p>New Shaker</p> <p>O bocal do Shaker é uma peça separada, que permite rotações permitindo assim utilização dele deitado, sentado ou em decúbito lateral.</p>

			O cone deve sempre estar voltado para cima.
53	01	UND	<p>Neurodyn II (tens, fes, corrente russa, 4 canais)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia: 18 meses - Registro ANVISA: 10360310012 - Alimentação: Bivolt Automática 100 / 240V~ 50/60 Hz - Potência de Entrada: 85 VA - Dimensões: 27 x 26,6 x 12,5 (L x P x A cm) - Peso (sem acessórios): 1,85kg. - Canais de saída: duas saídas para quatro canais independentes
54	01	UND	<p>Sonopulse III (1 e 3 Mhz)</p> <p>Bivolt 127 e 220 volts 50/60 Hertz.</p> <p>Dimensões: 27 X 16,6 X 12,5 (L x P x A cm).</p> <p>Peso aproximado com transdutor: 1,4 kg.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Seleção da Frequência de Ultrassom Terapêutico de 1Mhz ou 3Mhz; - Emissão em Modo Contínuo ou Pulsado, - Ciclos de Trabalho de 20% ou 50%; - Utilização em Fisioterapia e em Estética; - ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7cm²; - Potência Máxima de 21 Watts; <p>Registro Anvisa 10360310025</p>
55	01	UND	<p>Laserpulse portátil (led/laser) com caneta probe 4 808 Nm –</p> <p>Dados técnicos do aparelho Laserpulse Portable:</p> <p>Modo de operação: contínuo e pulsado;</p> <p>Função: aplicação de LED e Laser;</p> <p>Espaço para 20 protocolos particulares;</p> <p>Funcionamento por bateria ou conectado a energia;</p> <p>Entrada: Bateria recarregável: Li-Ion (LítioIon) 3.7V 2600 mA;</p> <p>Fonte de alimentação externa: 5.2 V 2a;</p> <p>Potência da fonte: 10W;</p> <p>Classe elétrica II;</p>

			<p>Proteção elétrica: TIPO BF;</p> <p>Possui botão de parada de emergência;</p> <p>Dimensões: 19,9 cm x 13,9 cm x 4,25 cm (L x C x A);</p> <p>Peso do aparelho: 395g;</p> <p>Garantia: 18 meses pelo fabricante;</p> <p>Conformidade regulamentar: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-1-6, IEC 60601-2-22, IEC 60601-2-57;</p> <p>Dados técnicos da Caneta Probe 4 Laser 808nm:</p> <p>Fonte geradora de luz: Laser;</p> <p>Comprimento de onda: 808 nm;</p> <p>Potência variável de 40 mW até 260 mW $\pm 20\%$ com steps de 20 mW;</p> <p>Densidade de energia ajustável: 14,3 a 214,3 J/cm²;</p> <p>Energia total ajustável: 1 a 15 J;</p> <p>Área de contato: 0,07 cm²;</p> <p>Modos de emissão: contínuo ou pulsado;</p> <p>Frequência: 1 a 25 (com incremento de 1 Hz), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 e 20000 Hz;</p> <p>Registro ANVISA no 10360310041;</p>
56	01	UND	<p>Óculos de proteção para laserpulse</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bloqueia até 99,99% de raios UVA, UVB, violeta, azul, verde, âmbar, vermelho e infravermelho; - Material: Armação em nylon e lente única confeccionada em policarbonato; - Cor da lente: verde escuro; - Cor da armação: preto; - Certificado de Aprovação (CA) N.º: 15006; - Acompanha 01 estojo para armazenamento. - Garantia pelo fabricante: 90 dias para defeitos de fabricação;
57	02	UND	<p>Infravermelho de mesa com lâmpada (Phillips)</p> <p>Infra Vermelho de Mesa Kit com Lâmpada 110v (Philips)</p>
58	01	UND	<p>Ondas curtas thermopulse compact</p> <ul style="list-style-type: none"> - Registro ANVISA: 10360310028

			<ul style="list-style-type: none"> - Garantia: 18 meses - Alimentação: Bivolt Automático ? 127 e 220 volts 60 Hertz. - Dimensões (cm): 26,5 X 45 X 43,5 (L x P x A) - Peso padrão (sem acessórios): 21 Kg - Consumo máximo: 400VA - Frequência da O.C.: 27,12 MHz - Timer (temporizador): 15 minutos - Válvulas: 2 x 811 ou 812 - Peso aprox. (sem acessórios): 21 Kg - Temperatura p/ transporte: 5o a 50oC - Temperatura ambiente de trabalho: 5o a 40oC <p>*Projetado seguindo normas construção de aparelhos médicos (NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-3)</p>
59	01	UND	<p>Aparelho banho de parafina inox 4 kg –</p> <p>Inteiramente em aço inoxidável 304; Termostato ajustável; Lâmpada piloto; Tela de proteção da resistência;</p> <p>Dimensões: 28x15x13cm (CxLxA);</p> <p>Peso: 7,2Kg (aproximadamente);</p>
60	05	Pct 1 kg	<p>Parafina 1 kg Características:</p> <p>Composta de hidrocarbonetos alifáticos saturados, mistura de hidrocarbonetos parafínicos com baixo percentual de hidrocarboneto, poliaromático.</p> <p>Ponto de fusão entre 49 e 52 graus centígrados.</p> <p>Embalada em saco plástico com 1 kg.</p>
61	01	UND	<p>Turbilhão THG 180 Plus (5 jatos de hidromassagem+5 jatos reguladores de pressão) –</p> <p>Dimensões & Capacidade</p> <p>Altura total: 80 cm (com as rodas)</p> <p>Largura externa: 66 cm</p> <p>Comprimento externo: 119 cm</p> <p>Capacidade de água: 180 litros</p>
62	01	UND	<p>Mesa de reunião medindo 3 metros, com 05 cadeiras fixas em material couro</p>

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição se faz necessário para atender a montagem do Centro de Fisioterapia da Atenção Básica do município de Santos Dumont, conforme a Lei nº 14.231 de 28 de dezembro de 2021 (Inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional na estratégia de Saúde da Família.

AVALIAÇÃO DE CUSTO

Conforme estimativa de gastos referente a esta aquisição de material pelo menor preço obtido dentre empresas do ramo foi apurado o preço médio no valor de R\$ 66.914,99 (sessenta e seis mil novecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos de real).

METODOLOGIA

O critério de aceitação das propostas será o **MENOR PREÇO** por item.

DA ENTREGA DO PAGAMENTO

Os materiais a serem adquiridos serão solicitados através de Ordem de Fornecimento, tendo o prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias úteis, e deverão ser entregues direto no Almoxarifado Saúde SUS, sito à Rua XV de fevereiro 1720, bairro São Sebastião nesta cidade.

O pagamento será efetuado após o recebimento do material em até 30 (trinta) dias, diretamente à fornecedora mediante a comprovação da entrega e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

Da nota fiscal deverá constar o nº da conta corrente do licitante, banco, e nº. da agência para fins de pagamento, que também poderá ser efetuado conforme solicitação da fornecedora mediante boleto bancário, pagável em qualquer banco.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

As despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias conforme orçamento vigente.

Ficha 573-02.28.02.10.301.0015.1065-4.4.90.52.00-Aquis. Equip. e Mat. Permanente p/ o Prog. Saúde da Família.
Ficha 579-02.28.02.10.301.0015.2111-3.3.90.30.00-Manutenção do Programa Saúde da Família.

O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

CONDIÇÕES GERAIS

No valor global da proposta apresentada estão incluídos Impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do objeto, caso necessitar de troca, as despesas também, ficam a cargo do fornecedor.

Santos Dumont, 21 de março de 2022.



José Geraldo de Almeida
Diretor da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II
CRENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

PROCURAÇÃO

A empresa _____ (nome da proponente), CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representado pelo(s) _____ (sócios ou diretores com qualificação completa: nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu(a) Procurador(a) o(a) Senhor(a) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Santos Dumont/MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, acima citados, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de ____ de 2022.

Nome e Ass. do Representante Legal

APRESENTAR DOCUMENTO COM FIRMA RECONHECIDA

ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de material de consumo e permanente para montagem do Centro de Fisioterapia da Atenção Básica do município de Santos Dumont, conforme a Lei nº 14.231 de 28 de dezembro de 2021 (Inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional na estratégia de Saúde da Família, atendendo às requisições da Secretaria de Saúde, conforme especificações:

Item	Unidade	Quant	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	04	UND	<p>Macas de ferro</p> <p>Armação em Tubos de Aço</p> <p>Pintura Epóxi</p> <p>Pés Retiráveis</p> <p>Dimensões:</p> <p>- Comprimento: 181cm</p> <p>- Largura: 0,61 cm</p> <p>- Altura: 0,81 cm</p> <p>Suporta até: 90 Kg</p> <p>Embalagem: 1,85 x 0,65 x 0,85</p> <p>Cubagem: 1,022 M3</p> <p>Peso: 22 Kg</p> <p>Registro ANVISA 81871110002</p> <p>Garantia: 12 meses pelo fabricante.</p>		
02	04	UND	<p>Escadas de ferro</p> <p>Material da estrutura: aço carbono</p> <p>Cor: branco</p> <p>Degrau com frisos antiderrapantes</p> <p>Pés com ponteiros de borracha</p> <p>Dimensões: 39 cm x 44 cm x 38 cm (L x A x C) Suporta até 120 kg</p>		
03	04	UND	<p>Biombo triplo (três faces) Com rodízios 360o em PVC</p>		

			<p>Material do tubo: Aço</p> <p>Material das faces: Algodão cru</p> <p>Cor da estrutura (pintura eletrostática): Branco</p> <p>Dimensões: 1,75m altura x 1,80m comprimento</p> <p>Peso: 10 kg</p> <p>Garantia do fabricante: 12 meses para defeitos de fabricação</p>		
04	04	UND	<p>Mesa auxiliar</p> <p>Cor da estrutura (pintura eletrostática): Branca</p> <p>Material da estrutura: aço</p> <p>Possui proteção de borrachas nos 4 pés</p> <p>Dimensões totais: 40 x 40 x 80 cm (L x C x A) Peso: 4 kg</p> <p>Garantia do fabricante: 12 meses</p>		
05	10	UND	<p>Tatame EVA 1x1 M</p> <p>Fabricado em EVA (Etileno Vinil Acetado)</p> <p>Cor: Azul royal</p> <p>Dimensões: 1m x 1m</p> <p>Espessura: 10mm</p> <p>Superfície superior texturizada e inferior lisa</p> <p>Possui "dentes" de encaixe nas 4 laterais</p> <p>Acompanha 4 proteções de acabamento dos encaixes</p>		
06	01	UND	<p>Barra paralela em aço</p> <p>Corrimãos com estrutura em tubo de aço pintado após prévio tratamento antiferruginoso. Possuem regulagem de altura e largura.</p> <p>3 barras verticais de cada lado, com pintura eletrostática com verniz.</p> <p>Plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante.</p> <p>Dimensões e peso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tablado: 3 m x 80 cm (CxL) - Altura do corrimão: regulável de 52 cm à 90 cm 		

			<p>- Largura do corrimão: regulável de 39 cm à 60cm</p> <p>- Peso aproximado: 43 kg.</p>		
07	01	UND	<p>Escada de canto em madeira –</p> <p>Modelo de escada: formato L</p> <p>Base em compensado</p> <p>Corrimãos em madeira maciça</p> <p>Com corrimãos duplos (não reguláveis) Cor da madeira: Envernizada ao natural</p> <p>Degraus e plataforma revestidos com material antiderrapante</p> <p>Dimensões: 180 cm x 108 cm x 60 cm x 80 cm (C x C x L x A)</p> <p>3 degraus com 12cm de altura cada</p>		
08	04	UND	<p>Mocho banco de ferro</p> <p>Dimensões:</p> <p>- Altura mínima: 50 cm</p> <p>- Altura máxima: 70 cm</p> <p>- Suporta até 40 kg por rodinha.</p>		
09	01	UND	<p>Espaldar em madeira</p> <p>Dimensões: 87 cm largura x 47cm profundidade x 225cm de altura</p> <p>Madeira de Eucalipto.</p> <p>O Espaldar é enviado desmontado.</p> <p>Acompanha manual de montagem.</p> <p>Suporta até 120 kg</p> <p>Registro ANVISA: 80466500001.</p>		
10	01	UND	<p>Cadeira de rodas de ferro com pneus macios</p> <p>Fabricada em tubos de aço carbono com encosto e assento duplo em nylon, encosto com tubo 7/8, dobrável em "X", freio com manopla bilaterais dianteiros com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon injetado, apoio para os braços fixo com apoio em nylon injetado, apoio para os pés fixos com barra de reforço, com pedal em nylon injetado rebatível lateralmente, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com pneus maciços, rolamento duplo blindado, garfos em aço</p>		

			<p>carbono achatado e maciço, pintura epóxi (eletrostática).</p> <p>Tamanhos:</p> <p>Largura do assento: 40cm</p> <p>Altura do chão até o assento: 53cm</p> <p>Largura total aberta: 63cm</p> <p>Peso da cadeira: 12kg</p> <p>Capacidade de peso: 90 kg</p> <p>ANVISA 80722620001</p>		
11	01	UND	<p>Andador em alumínio dobrável –</p> <p>Composição: Alumínio Anodizado; Tubo de Aço; Pino; Rebite; Manopla e Conexões de Polipropileno; Borracha.</p> <p>Profundidade: 0,40m</p> <p>Largura: 0,46m</p> <p>Altura máx.: 0,96m</p> <p>Altura Min: 0,79m</p> <p>Peso 2,8kg</p> <p>Resistência: 130kg</p>		
12	01	PAR	<p>Muletas em alumínio axilar</p> <p>Tamanho médio - variação de altura: 1,09m min 1,26m máx.</p> <p>Peso do Par: 2 kg</p> <p>Resistência por par: 90kg</p> <p>Fabricada em Alumínio Anodizado; Poliuretano; Polipropileno; Pino; Parafuso; Arruela, Porca Borboleta; Borracha.</p>		
13	01	PAR	<p>Muletas em alumínio canadense –</p> <p>Composição:</p> <p>Alumínio Anodizado; Polipropileno; Pino; Borracha.</p> <p>Tamanho Adulto</p> <p>Peso 1,4kg</p> <p>Altura máxima: 90cm</p> <p>Altura mínima: 72cm</p>		

			<p>Unidades - Par</p> <p>Resistência por par - 90kg</p>		
14	01	UND	Cadeira fixa simples para sala de espera.		
15	01	KIT	<p>Kit Escrivadinha Com Gaveteiro + 01 Cadeira auxiliar com rodízio, com braço</p> <p>Altura da Escrivadinha: 75,00 (cm)</p> <p>Largura da Escrivadinha: 108,00 (cm)</p> <p>Profundidade da Escrivadinha: 60,00 (cm)</p> <p>Possui Gavetas: 02</p> <p>Material da Escrivadinha: MDP 15mm revestido em BP.</p> <p>Altura Total da Cadeira: 82,00 (cm)</p> <p>Altura do Assento da Cadeira: 45,00 (cm)</p> <p>Largura da Cadeira: 46,00 (cm)</p> <p>Profundidade da Cadeira: 54,00 (cm)</p> <p>Material da Estrutura da Cadeira: Madeira e Metal</p> <p>Material do Assento da Cadeira: Polipropileno</p> <p>Resistência: Aconselhável até 120,00 (Kg)</p> <p>Produto Enviado: Desmontado</p> <p>Manual de Montagem: Acompanha o produto</p> <p>Garantia: 03 Meses Contra Defeitos de Fabricação.</p>		
16	01	UND	<p>Negatoscópio parede</p> <p>Construído em chapa de aço de espessura de 046 mm bitola 26</p> <p>Pintura epóxi branca com frente de acrílico leitoso fixação de rx por roletes em bivolt</p> <p>Com lâmpada de LED</p> <p>Plug bipolar</p> <p>Vtagem: Bivolt</p> <p>Dimensões externas: 9 cm x 38 cm x 47cm (C x L x A)</p> <p>Peso: 5 kg</p>		
17	02	UND	<p>Rolo posicionador espuma</p> <p>Revestimento em courvin náutico sintético evita a</p>		

			<p>proliferação de fungos e bactérias, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional.</p> <p>Formato em rolo: proporciona conforto durante o uso e não escorrega</p> <p>Proporciona apoio durante exercícios</p> <p>Ajuda a fornecer mais equilíbrio global</p> <p>Auxilia na prevenção e tratamento de lesões</p> <p>Tamanho: 40cm x 15cm</p> <p>Densidade da espuma D28</p> <p>Peso do produto: 295g</p> <p>Peso máximo suportado: 130kg.</p>		
18	01	PAR	<p>Almofada tatu</p> <p>Confeccionado em espuma.</p> <p>Revestida com malha lycra.</p> <p>Fechamento em velcro.</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>Comprimento: 25 cm</p> <p>Largura: 15 cm</p> <p>Altura: 7 cm</p>		
19	02	UND	<p>Bola suíça 65 cm</p> <p>Anti-burst: Não estoura. Quando perfurada, é esvaziada lentamente, evitando acidentes.</p> <p>Antiderrapante.</p> <p>Composição em PVC.</p> <p>Atóxico.</p> <p>Resiste até 200 kg de peso estático.</p> <p>Acompanha bico reserva.</p>		
20	01	UND	<p>Bola overball 25cm</p> <p>Tamanho: 25cm circunferência.</p> <p>Composição do Produto: PVC</p> <p>Acompanha acessório para inflar a bola.</p>		

21	01	UND	<p>Disco de equilíbrio</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material: Plástico ABS - Cor: Cinza com detalhe em laranja - Suporta até 100kg - Dimensões: 39cm x 9cm (diâmetro x altura) e peso do produto: 0,66Kg (Aproximado). 		
22	01	UND	<p>Bola tonificadora 1 kg</p> <p>Material: PVC</p> <p>Peso aproximado: 1 kg</p> <p>Dimensão aproximada da bola: 11,5 cm de diâmetro</p> <p>Cor: Laranja</p>		
23	01	UND	<p>Fisiohand siligel</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura incolor/branco - Ogiva cor azul - Resistência: baixa - Material: Q.S.P. 100% Silicone - Tamanho: único compatível com uma mão adulta 		
24	02	UND	<p>Bola feijão 85x45 c/ bomba de ar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em: PVC - Material antiderrapante - Possui sistema anti-estouro (Quando perfurada ela se esvazia lentamente, evitando acidentes) - Cor: Laranja - Dimensões: 45cm X 85cm X 35cm (AxCxL) - Suporta até 120kg - Acompanha bomba de ar. 		
25	02	UND	<p>Mini bike dobrável</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possui ajuste de intensidade - Monitor LCD multifunções (Scan, Time, ODO RPM, Dist Calories, Speed) - Material: Aço e plástico ABS 		

			<ul style="list-style-type: none"> - Cor: Preto - Medida (AxCxL): 49 cm x 41,5 cm x 34,5 cm - Suporta até 100 kg - Peso do produto: 2.99 kg. 		
26	01	Kit	<p>Kit de elástico em círculo mini band contendo 03 unidades</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 leve 01 médio 01 forte <p>Material: Látex</p> <p>Largura da Faixa: 4,5 cm</p>		
27	01	Kit	<p>Kit de faixas elásticas (leve, médio, forte)</p> <p>O kit é composto por 3 faixas elásticas fabricadas em látex, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 faixa elástica de densidade leve - 01 faixa elástica de densidade média - 01 faixa elástica de densidade forte <p>As três faixas possuem: 120cm x 15cm (C x L).</p>		
28	01	Kit	<p>Kit bolas para massagem composto de 2 bolas em PVC</p> <p>Dimensões da Embalagem;</p> <p>Altura: 17cm</p> <p>Largura: 9 cm</p> <p>Comprimento: 9 cm</p> <p>Peso: 220gr</p>		
29	01	Kit	<p>Kit bolas aperto (leve, médio, forte)</p> <p>Kit com 3 Bolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho: 5 CM - 1 Bola Dura - 1 Bola Média - 1 Bola Macia 		
30	01	UND	Exercitador para dedos - Leve - 3lbs / 1,36kg – Amarelo		

31	01	UND	Exercitador para dedos - Médio -5LBS/ 2,27KG- Vermelho		
32	01	UND	Exercitador para dedos - Forte - 7lbs/ 3,18kg - Azul		
33	01	UND	Tábua propriocepção madeira 49 cm – Fabricada em madeira de lei envernizada, com piso antiderrapante, com 49 x 7cm. (Diâm x Alt)		
34	01	UND	Rolo exercitador de punho madeira Rolo / Exercitador de punho - Rolo em madeira de lei envernizada (eucalipto) com 03 diâmetros - pode ser fixado em mesa ou na parede. Possui regulagem de pressão. Medidas: 45cm/20cm/11cm		
35	02	UND	Colchonete 1,80 x 0,60 Não escorrega, super aderente Super leve apenas 1200 gramas Tamanho: 180cm x 60cm *A faixa pode variar entre preto e cinza, de acordo com fabricante. Espessura de 1,2cm Fácil manuseio		
36	01	UND	Trampolim Peso suportador: 100kg Peso do produto: 6,380kg Largura 0,96m Possui 32 molas e 5 pés Anel Reforçado Estrutura cor Cinza OBS – Saia incluso.		
37	01	UND	Cinta para bolsa térmica Revestimento têxtil: 100% poliamida. Revestimento interno: 100% borracha (Neoprene, SBR, NR)		

			<p>Anatômica e confortável, com acabamentos reforçados.</p> <p>Permite livre movimentação durante aplicação.</p> <p>Fabricada em Neoprene, que retém a temperatura por mais tempo.</p> <p>Pode ser usado no abdômen, ombro, costas, tornozelo, cotovelo, coxa e joelho.</p>		
38	01	Kit	<p>Kit caneleiras composto de</p> <p>02 Caneleiras 0,5 kg</p> <p>02 Caneleiras 1 kg</p> <p>02 Caneleiras 2kg</p> <p>02 Caneleiras 3 kg</p> <p>02 Caneleiras 4 kg</p> <p>02 Caneleiras 5 kg</p> <p>Características:</p> <p>Fabricada em tecido antialérgico 50% algodão</p> <p>Dupla costura para evitar vazamentos do conteúdo do peso</p> <p>Fechamento com velcro para acomodar confortavelmente qualquer usuário Independentemente do peso ou altura.</p>		
39	01	Kit	<p>Kit Halteres emborrachados composto de:</p> <p>02 Halteres 1 kg</p> <p>02 Halteres 2 kg</p> <p>02 Halteres 3 kg</p> <p>02 Halteres 4 kg</p> <p>02 Halteres 5 kg</p> <p>O Halter Emborrachado foi desenvolvido em ferro com revestimento emborrachado, para melhor aderência das mãos do usuário, proporcionando segurança e conforto ao praticar os exercícios desejados.</p>		
40	02	UND	<p>Kit Massa de Silicone Amarela Densidade Extra Leve</p> <p>* Manter a massa dentro do pote quando não estiver sendo usada.</p> <p>Peso 120gramas</p>		
41	02	UND	<p>Kit Massa de Silicone Vermelha Densidade Leve</p>		

			<p>* Manter a massa dentro do pote quando não estiver sendo usada.</p> <p>Peso 120 gramas</p>		
42	02	UND	<p>Kit massa de Silicone Azul Densidade Media</p> <p>* Manter a massa dentro do pote quando não estiver sendo usada.</p> <p>Peso 120gramas</p>		
43	02	UND	<p>Kit Massa de Silicone Verde Densidade Forte</p> <p>* Manter a massa dentro do pote quando não estiver sendo usada.</p> <p>Peso 120gramas</p>		
44	02	UND	<p>Handgrip ajustável</p> <p>Material: Aço e Polipropileno</p> <p>Cor: Preto e laranja</p> <p>Possui tensor ajustável de 10 a 40 kg</p> <p>Medidas: 15,5 x 11cm (AxL)</p>		
45	01	UND	<p>Medicine ball 3kg</p> <p>Fabricada de borracha</p> <p>Cor: cinza e laranja</p> <p>Peso aproximado: 3 kg</p> <p>Dimensão aproximada: diâmetro 21 cm</p>		
46	01	Kit	<p>Kit extensor com 7 elásticos</p> <p>Intensidades dos elásticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 intensidade Extra Forte; - 01 intensidade Super Forte; - 01 intensidade Forte; - 01 intensidade Média; - 01 intensidade Leve; - 01 intensidade Super Leve; - 01 intensidade Extra Leve. <p>Conteúdo da embalagem:</p>		

			<ul style="list-style-type: none"> - Kit com 7 elásticos; - 02 Pegadores; - 02 Tornozeleiras; 		
47	01	UND	<p>Disco exercitador para mãos e dedos</p> <p>Composto em borracha, garante durabilidade ao produto;</p> <p>Possui orifícios para introdução dos dedos da mão: permite realizar movimentos de força entre eles;</p> <p>Possibilita exercícios de fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços.</p> <p>Diâmetro padrão: 18cm</p>		
48	01	Kit	<p>Kit avaliação (esfignomanômetro + estetoscópio + martelo buck 18 cm + goniômetros)</p> <p>O Kit é composto por:</p> <p>01 Aparelho De Pressão Premium com fecho em velcro Accumed (conteúdo da embalagem: 01 Manômetro 0 - 300 mmHg, 01 Braçadeira.</p> <p>01 Válvula de deflação, 01 Pera e 01 Estojo para viagem). Verificado e aprovado pelo INMETRO com garantia de 01 ano pelo fabricante.</p> <p>01 Estetoscópio Cardiológico Premium "Tipo Littmann" Accumed (inclui olivas e diafragmas para reposição). Fabricado com tubos em PVC, auscultador em aço inox com diafragma de alta Sensibilidade e 1 ano de garantia pelo fabricante.</p> <p>01 Martelo Para Avaliação de Reflexo - Buck 18cm (conteúdo da embalagem):</p> <p>01 Martelo, 01 Pincel e 01 Agulha). Tamanho de 18 cm de comprimento e produzido em aço inox com borracha.</p> <p>01 Kit Duplo Goniômetro para Medição Articular (conteúdo da embalagem:</p> <p>01 Grande de 35cm e 01 pequeno de 14cm). Fabricado em PVC vulcanizado de 1,00 mm.</p>		
49	01	UND	<p>Oxímetro</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medição precisa em forma numérica (SpO2 e batimento cardíaco) e curva plestimográfica no mesmo visor do aparelho; - Produto com tela de OLED colorida - curva plestimográfica / curva de saturação; 		

			<ul style="list-style-type: none"> - Visor multidirecional com rotação para leitura em qualquer posição/lado (apertando-se um botão no visor) - 4 direções e 6 telas diferentes; - Desligamento automático após 5 segundos sem uso; - Indicador de pilha fraca; - Manual em português. <p>* Pilha incluso</p>		
50	01	UND	<p>Respiron Classic (médio)</p> <p>Respiron Classic Incentivador Inspiratório Nível Médio - NCS</p> <p>Esforço Exigido: MÉDIO</p> <p>O Respiron - Incentivador Inspiratório para Expansão Pulmonar é utilizado para melhorar condicionamento respiratório antes de procedimentos cirúrgicos e também para prevenir e tratar as atelectasias pulmonares ajuda a prevenir infecções pulmonares em idosos e pessoas acamadas, também pode ser utilizado em outras situações segundo orientação médica ou fisioterápica.</p>		
51	01	UND	<p>Respiron Kids</p> <p>Treinamento padrão: 30 inspirações - 2x ao dia.</p> <p>Possui anel regulador que permite graduar a dificuldade do exercício.</p> <p>"Drug free": benefícios sem o uso de medicamentos.</p> <p>Uso livre de prescrição.</p>		
52	01	UND	<p>New Shaker</p> <p>O bocal do Shaker é uma peça separada, que permite rotações permitindo assim utilização dele deitado, sentado ou em decúbito lateral.</p> <p>O cone deve sempre estar voltado para cima.</p>		
53	01	UND	<p>Neurodyn II (tens, fes, corrente russa, 4 canais)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia: 18 meses - Registro ANVISA: 10360310012 - Alimentação: Bivolt Automática 100 / 240V~ 50/60 Hz - Potência de Entrada: 85 VA - Dimensões: 27 x 26,6 x 12,5 (L x P x A cm) 		

			<p>- Peso (sem acessórios): 1,85kg.</p> <p>- Canais de saída: duas saídas para quatro canais independentes</p>		
54	01	UND	<p>Sonopulse III (1 e 3 Mhz)</p> <p>Bivolt 127 e 220 volts 50/60 Hertz.</p> <p>Dimensões: 27 X 16,6 X 12,5 (L x P x A cm).</p> <p>Peso aproximado com transdutor: 1,4 kg.</p> <p>- Seleção da Frequência de Ultrassom Terapêutico de 1Mhz ou 3Mhz;</p> <p>- Emissão em Modo Contínuo ou Pulsado,</p> <p>- Ciclos de Trabalho de 20% ou 50%;</p> <p>- Utilização em Fisioterapia e em Estética;</p> <p>- ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7cm²;</p> <p>- Potência Máxima de 21 Watts;</p> <p>Registro Anvisa 10360310025</p>		
55	01	UND	<p>Laserpulse portátil (led/laser) com caneta probe 4 808 Nm –</p> <p>Dados técnicos do aparelho Laserpulse Portable:</p> <p>Modo de operação: contínuo e pulsado;</p> <p>Função: aplicação de LED e Laser;</p> <p>Espaço para 20 protocolos particulares;</p> <p>Funcionamento por bateria ou conectado a energia;</p> <p>Entrada: Bateria recarregável: Li-Ion (LítioIon) 3.7V 2600 mA;</p> <p>Fonte de alimentação externa: 5.2 V 2a;</p> <p>Potência da fonte: 10W;</p> <p>Classe elétrica II;</p> <p>Proteção elétrica: TIPO BF;</p> <p>Possui botão de parada de emergência;</p> <p>Dimensões: 19,9 cm x 13,9 cm x 4,25 cm (L x C x A);</p> <p>Peso do aparelho: 395g;</p> <p>Garantia: 18 meses pelo fabricante;</p> <p>Conformidade regulamentar: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2,</p>		

			<p>IEC 60601-1-6, IEC 60601-2-22, IEC 60601-2-57;</p> <p>Dados técnicos da Caneta Probe 4 Laser 808nm:</p> <p>Fonte geradora de luz: Laser;</p> <p>Comprimento de onda: 808 nm;</p> <p>Potência variável de 40 mW até 260 mW $\pm 20\%$ com steps de 20 mW;</p> <p>Densidade de energia ajustável: 14,3 a 214,3 J/cm²;</p> <p>Energia total ajustável: 1 a 15 J;</p> <p>Área de contato: 0,07 cm²;</p> <p>Modos de emissão: contínuo ou pulsado;</p> <p>Frequência: 1 a 25 (com incremento de 1 Hz), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 e 20000 Hz;</p> <p>Registro ANVISA no 10360310041;</p>		
56	01	UND	<p>Óculos de proteção para laserpulse</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bloqueia até 99,99% de raios UVA, UVB, violeta, azul, verde, âmbar, vermelho e infravermelho; - Material: Armação em nylon e lente única confeccionada em policarbonato; - Cor da lente: verde escuro; - Cor da armação: preto; - Certificado de Aprovação (CA) N.º: 15006; - Acompanha 01 estojo para armazenamento. - Garantia pelo fabricante: 90 dias para defeitos de fabricação; 		
57	02	UND	<p>Infravermelho de mesa com lâmpada (Phillips)</p> <p>Infra Vermelho de Mesa Kit com Lâmpada 110v (Philips)</p>		
58	01	UND	<p>Ondas curtas thermopulse compact</p> <ul style="list-style-type: none"> - Registro ANVISA: 10360310028 - Garantia: 18 meses - Alimentação: Bivolt Automático ? 127 e 220 volts 60 Hertz. - Dimensões (cm): 26,5 X 45 X 43,5 (L x P x A) 		

			<ul style="list-style-type: none"> - Peso padrão (sem acessórios): 21 Kg - Consumo máximo: 400VA - Frequência da O.C.: 27,12 MHz - Timer (temporizador): 15 minutos - Válvulas: 2 x 811 ou 812 - Peso aprox. (sem acessórios): 21 Kg - Temperatura p/ transporte: 5o a 50oC - Temperatura ambiente de trabalho: 5o a 40oC <p>*Projetado seguindo normas construção de aparelhos médicos (NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-3)</p>		
59	01	UND	<p>Aparelho banho de parafina inox 4 kg –</p> <p>Inteiramente em aço inoxidável 304; Termostato ajustável; Lâmpada piloto; Tela de proteção da resistência;</p> <p>Dimensões: 28x15x13cm (CxLxA);</p> <p>Peso: 7,2Kg (aproximadamente);</p>		
60	05	Pct 1 kg	<p>Parafina 1 kg Características:</p> <p>Composta de hidrocarbonetos alifáticos saturados, mistura de hidrocarbonetos parafínicos com baixo percentual de hidrocarboneto, poliaromático.</p> <p>Ponto de fusão entre 49 e 52 graus centígrados.</p> <p>Embalada em saco plástico com 1 kg.</p>		
61	01	UND	<p>Turbilhão THG 180 Plus (5 jatos de hidromassagem+5 jatos reguladores de pressão) –</p> <p>Dimensões & Capacidade</p> <p>Altura total: 80 cm (com as rodas)</p> <p>Largura externa: 66 cm</p> <p>Comprimento externo: 119 cm</p> <p>Capacidade de água: 180 litros</p>		
62	01	UND	<p>Mesa de reunião medindo 3 metros, com 05 cadeiras fixas em material couro</p>		

Valor global da proposta: R\$ _____ (_____).

Prazo de validade da proposta não inferior a 60(sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.

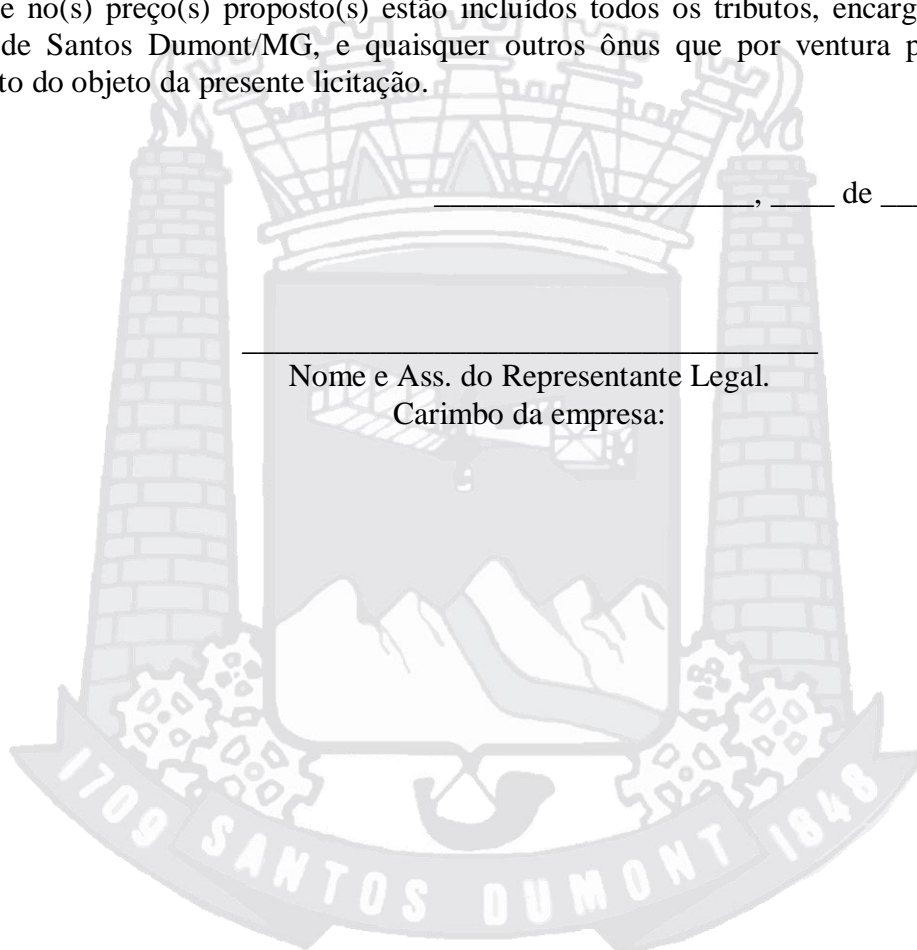
Prazo de entrega do objeto de no máximo 15(quinze) dias, a partir da ordem de fornecimento.

Declaro que no(s) preço(s) proposto(s) estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o Município de Santos Dumont/MG, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e Ass. do Representante Legal.

Carimbo da empresa:



ANEXO IV
DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

Declaração de Atendimento ao art. 27, inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, de _____ de 2022.

Nome e Ass. do Representante Legal.

ANEXO V
DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE
INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

“DECLARAÇÃO”

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, na cidade de _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____ (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que **INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO** para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Público de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma o presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome e Ass. do Representante Legal

Obs.: (favor apresentar juntamente ao credenciamento).

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ /2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

Aos ____ dias do mês de _____ de 2022, de um lado o **Município de Santos Dumont/MG**, doravante denominado **Gerenciador do Registro de Preços**, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Carlos Alberto de Azevedo, CPF nº _____, e de outro lado à empresa: _____, CNPJ _____, com sede na Rua _____, Nº _____, Bairro: _____, na Cidade de _____, CEP: _____, representada neste ato pelo Sr.(a). _____, CPF _____, identidade nº _____, doravante denominada **Detentora**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 9 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO**, do certame acima especificado. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto desta ata a Contratação de empresa Futura e eventual Aquisição de Material de consumo e Permanente para montagem do Centro de Fisioterapia da Atenção Básica do município de Santos Dumont, conforme a Lei nº 14.231 de 28 de dezembro de 2021 (Inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional na estratégia de Saúde da Família, atendendo às requisições da Secretaria de Saúde.

1.2 - **Apresentação:** Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades da Secretaria, nas quantidades solicitadas nas ordens de compras.

CLÁUSULA 2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12(doze) meses** a partir de sua assinatura devendo durante a vigência a Detentora manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

2.2 - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos licitados podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo assegurado, no entanto, às detentoras do registro preferência em igualdade de condições.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94 a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

CLÁUSULA 3 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA 4 - DO PREÇO

4.1 - O preço e marca registrada pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2022, encontram-se conforme relatório do sistema, em anexo, parte integrante desta ata.

Perfazendo um total de R\$ _____ (_____).

4.2-Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados os preços unitários dos produtos, a marca, a qualidade e a validade propostas pela detentora no Pregão Presencial Para Registro de Preço sem epígrafe, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3-**Do equilíbrio econômico:** Será assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova material da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

CLÁUSULA 5 - LOCAL DE ENTREGA E PAGAMENTO.

5.1-Os materiais a serem adquiridos serão solicitados através de ordem de Fornecimento, tendo o prazo máximo de entrega de 15(quinze) dias úteis e deverão ser entregues direto no almoxarifado da Secretaria de Saúde – SUS, sito à Rua XV de Fevereiro, 1720 – Bairro São Sebastião nesta cidade.

5.2-O pagamento será efetuado após o recebimento do material em 30(trinta) dias, diretamente à fornecedora mediante a comprovação da entrega e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

5.3-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.4-Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.5-Os produtos serão conferidos no ato da entrega, e qualquer irregularidade constatada implicará em:

- a) Se disser respeito à especificação, a Contratante poderá rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Parágrafo único - Em ambos os casos acima citados, a substituição será imediata.

5.6-Eventuais atrasos na entrega dos produtos deverão ser justificados pela empresa adjudicatária, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e Ata.

5.7-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos, etc.

5.8-Da nota fiscal deverá constar o nº da conta- corrente do licitante, banco, e nº. da agência para fins de pagamento.

5.9-É vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade da vigência da ata de registro de preços, contado a partir da data de assinatura da mesma, salvo reequilíbrio econômico devidamente justificado.

CLÁUSULA 6-DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

6.1-Coordenar e fiscalizar a distribuição atestando o Recebimento na Nota Fiscal/Fatura;

6.2-Verificar a qualidade dos produtos em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;

6.3-Verificar as condições de acondicionamento;

6.4-Contatar a DETENTORA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;

6.5-Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades.

CLÁUSULA 7-DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

7.1-O fornecimento do objeto licitado será efetuado pela detentora obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) Os produtos deverão ser entregues nos prazos e condições estabelecidas;
- b) Fornecer os produtos de acordo com o contido nas especificações da Ordem de Fornecimento, sem o que não serão aceitos pela Administração;
- c) Todas as despesas, dentre as quais os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução desta Ata de Registro de Preços;
- d) Acondicionar os produtos de forma adequada e resistente;
- e) Regularizar imediatamente, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, se verificadas irregularidades posteriores ao fornecimento, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- f) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

CLÁUSULA 8-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

8.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha 573-02.28.02.10.301.0015.1065-4.4.90.52.00-Aquis. Equip. e Mat. Permanente p/ o Prog. Saúde da Família.

Ficha 579-02.28.02.10.301.0015.2111-3.3.90.30.00-Manutenção do Programa Saúde da Família.

CLÁUSULA 9- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1-Os contratos de fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão substituídos pelos empenhos e individualizados pela Ordem de Compra emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Santos Dumont.

9.2-A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços é obrigada a atender a todos os pedidos do objeto licitado efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega destes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

9.3-Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às necessidades da Secretaria e dentro das exigências do Edital correspondente, os mesmos deverão ser recolhidos pela detentora no prazo de 48(quarenta e oito) horas da comunicação pela Prefeitura Municipal de Santos Dumont, e conseqüente reposição no prazo de 72(setenta e duas) horas. Após este prazo a Prefeitura reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à adjudicatária, com frete a pagar, procedendo-se o cancelamento da Ordem de Compra e cancelamento unilateral da presente Ata, sem prejuízo das sanções legais cabíveis e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA 10 – DAS PENALIDADES

10.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Administração Municipal, poderá, sem prejuízo da rescisão contratual e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

10.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência.

10.2.2 - Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades.

10.2.3-Multas nos seguintes percentuais:

a-0,33% por dia sobre o valor do empenho, até o 10º dia de atraso na entrega do produto.

b-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias, se a adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão.

c-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão.

10.3-O valor das multas aplicadas, após deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela

Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03(três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

10.4-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

10.5-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.6-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

10.7-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

10.8-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 05(dias) úteis, contados da data de recebimento da notificação.

CLÁUSULA 11 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O produto objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes, ficando sob responsabilidade de pessoa designada pela Secretaria Municipal de Saúde a conferência quanto ao controle de quantidade e qualidade dos produtos recebidos.

CLÁUSULA 12 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A inexecução total ou parcial na entrega do objeto ou quando a proposta deixar de ser vantajosa para a Administração, ensejará o cancelamento da presente Ata, bem como nos casos previstos no art.78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sem que desse fato decorra multa para a Administração.

12.2 - Na hipótese de cancelamento desta ata, a administração poderá firmar nova ata com os licitantes remanescentes pelos preços registrados.

CLÁUSULA 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão em epígrafe, seus anexos, proposta da(s) empresa(s) retro qualificada(s), classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

13.2 - Fica eleito o foro, da Comarca de Santos Dumont, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Santos Dumont, ____ de _____ de 2022.

Município de Santos Dumont
Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

Empresa
Representante Legal
Detentora

Testemunhas: Nome _____ CPF _____
Nome _____ CPF _____